



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2539/GR/UFFS/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3713/GR/UFFS/2024](#)

~~Cria Secretaria de Direção, Órgãos Colegiados,
Comunicação e Documentação do Campus Passo
Fundo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas
atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CRIAR a Secretaria de Direção, Órgãos Colegiados, Comunicação e Documentação, do
Campus Passo Fundo.~~

~~**Art. 2º** Atribuir, ao Chefe da Secretaria de Direção, Órgãos Colegiados, Comunicação e
Documentação, a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos
e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor